



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 004/2018-PRA, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a aplicação de penalidade à empresa *CLJ BONFIM DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS*

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor,

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.165770/2017-85, movimento SEI nº [0600557](#), que aponta irregularidades decorrentes do Edital de Licitação nº 083/2016, decide,

I. Aplicar à Empresa **CLJ BONFIM DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Prefeito Erasto Gaetner, nº 2742, Bairro Bacacheri – Curitiba/PR – CEP 82.220-045, devidamente inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **11.165.831/0001-30**, em conformidade com o art. 7º da Lei 10.520/02 a seguinte penalidade:

- *Impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 06 (seis) meses, de acordo com o item 17, subitem 17.1.1, letra 'a' do Edital de Licitação nº 083/2016.*

§1º Conforme determina o Item 6.6 da IN-MARE nº05/95 e ainda o § 1º do Art. 109 da Lei 8.666/93, será providenciado por esta administração o registro das sanções no SICAF e em Diário Oficial da União - DOU, a empresa tem 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento desta, para recorrer a autoridade superior, cabendo a esta Administração a apreciação inicial e, se for o caso, a posterior remessa à Instância Superior.

§2º O recurso deverá ser protocolado no Protocolo Geral da UFPR, à Rua XV de Novembro, 1299, Térreo, Curitiba/PR, CEP 80060- 000, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

II. Fica a partir da data de recebimento desta, franqueada a vista ao processo que originou este procedimento e a indicação de provas em sua defesa.

III. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PROF. MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO RIBAS CAVALIERI, PRO REITOR ADMINISTRACAO**, em 04/01/2018, às 12:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **0713980** e o código CRC **496A5F1F**.

Referência: Processo nº 23075.165770/2017-85

SEI nº 0713980

Criado por celia.almeida, versão 2 por celia.almeida em 03/01/2018 09:39:41.